



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541  
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

## EDITAL ELEITORAL

**Processo:** CF-00.006354/2022-81

### EDITAL ELEITORAL 26/09/2023 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício 2023 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0015/2023 e PL-0016/2023, em observância ao art. 34, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todos os recursos interpostos em face das decisões da CEF relativas ao julgamento dos registros de candidaturas para os cargos de Presidente do Confea e de Conselheiros Federais representantes de Instituições de Ensino Superior - Grupo Engenharia**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (até 02/10/2023), à própria CEF ([cef@confea.org.br](mailto:cef@confea.org.br)), conforme Calendário Eleitoral.

#### PRESIDENTE DO CONFEA

<b>Número do Processo:</b>	<b>Sei nº 00.004814/2023-18</b>
<b>Recorrente:</b>	Alfonso Barbosa Rodriguez
<b>Recorrido:</b>	Vinícius Marchese Marinelli

<b>Número do Processo:</b>	<b>Sei nº 00.004846/2023-13</b>
<b>Recorrente:</b>	Nélio Alzenir Afonso Alencar
<b>Recorrido:</b>	-

**CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

<b>Número do Processo:</b>	<b>Sei nº 00.004801/2023-49</b>
<b>Recorrente:</b>	Ivan de Pádua Ferreira
<b>Recorrido:</b>	Joel Krüger (Titular) e Osmar Barros Júnior (Suplente)

<b>Número do Processo:</b>	<b>Sei nº 00.004801/2023-49</b>
<b>Recorrente:</b>	Jobson Nogueira de Andrade
<b>Recorrido:</b>	Joel Krüger (Titular) e Osmar Barros Júnior (Suplente)

Daltro de Deus Pereira  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Coordenador(a)**, em 26/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822510** e o código CRC **F8F94028**.